



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 12 de maio de 2026

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela elaboração: Renata Guimarães Squilace

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá, na qualidade de Unidade Requisitante, identifica uma lacuna assistencial premente na execução do programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Atualmente, a rede assistencial local apresenta indisponibilidade ou insuficiência de determinados procedimentos e consultas especializadas, o que impõe a necessidade de deslocamento intermunicipal de aproximadamente 4.000 pacientes por mês para polos de referência em saúde.

Esses usuários e seus respectivos acompanhantes são submetidos a trajetos de longa duração, cujos itinerários frequentemente se iniciam nas primeiras horas da manhã e se estendem até o final do dia. O cerne da problemática reside no fato de que parcela expressiva dessa população encontra-se em estado de vulnerabilidade socioeconômica, carecendo de meios financeiros mínimos para custear a própria alimentação durante o período de trânsito. Adicionalmente, as restrições clínicas inerentes à realização de exames e procedimentos médicos exigem, em diversos casos, períodos prévios de jejum, potencializando o desgaste físico e biológico decorrente da viagem.

Diante dessa realidade fática, a presente demanda encontra-se formalmente respaldada pela **Lei Municipal nº 5.886, de 08 de maio de 2026**, que instituiu e assegurou a distribuição gratuita de um "Kit Lanche" aos pacientes e acompanhantes que utilizam o transporte do município para tratamento de saúde em outras localidades. A referida legislação local consolida a obrigatoriedade da atuação estatal para mitigar os riscos decorrentes do jejum forçado, transformando o suporte nutricional em uma política pública permanente e cogente de amparo social.

1.1. Impactos Negativos da Omissão Administrativa (Análise de Risco)

A manutenção do cenário atual sem a devida intervenção estatal gera riscos multifacetados que comprometem diretamente a eficiência da política pública de saúde, destacando-se:

- **Agravamento Clínico e Desconforto Somático:** A submissão de pacientes debilitados a jejuns prolongados e forçados durante o transporte assistido atua como fator de desestabilização clínica. Essa privação alimentar severa induz a quadros de mal-estar, hipoglicemia e desidratação durante o trajeto, elevando o risco de intercorrências médicas de urgência em trânsito.
- **Aumento do Absenteísmo e Ineficiência Logística:** A ausência de um suporte nutricional básico opera como barreira de acesso ao serviço. Usuários hipossuficientes, diante da impossibilidade de arcar com os custos de alimentação fora de seu domicílio, optam pela evasão ou desistência das consultas e tratamentos agendados. Esse fenômeno resulta na ociosidade de vagas especializadas reguladas, no desperdício de recursos logísticos de transporte já mobilizados e, por conseguinte, no retardamento do diagnóstico e da cura, gerando um efeito cascata de ineficiência e encarecimento do SUS.
- **Degradação Qualitativa do Serviço:** A privação de condições mínimas de subsistência durante o cumprimento de atos administrativos assistenciais configura falha na prestação do serviço público, distanciando-se dos padrões de humanização



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

exigidos pela ordem constitucional.

1.2. Interesse Público e Alinhamento aos Princípios Administrativos

A resolução da problemática identificada encontra estrito amparo no Interesse Público primário, consubstanciado no direito fundamental à saúde, na garantia da integridade física e na promoção da dignidade da pessoa humana. Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação atende de forma cogente aos seguintes macroprincípios:

- **Princípio da Eficiência:** A instituição do suporte nutricional visa otimizar o aproveitamento das consultas médicas e exames agendados em outros municípios, reduzindo as taxas de absenteísmo. Garante-se, assim, que os recursos financeiros e operacionais despendidos no transporte assistido alcancem seu resultado finalístico: a efetiva prestação do atendimento médico.
- **Princípio da Humanização e Universalidade:** O fornecimento de insumos alimentares garante a equidade no acesso às ações de saúde, assegurando que as limitações financeiras do usuário não operem como fator de exclusão ou de sofrimento degradante durante o exercício do direito à saúde.
- **Continuidade do Serviço Público:** A medida assegura o cumprimento regular da política de TFD, blindando o fluxo assistencial contra interrupções motivadas pela vulnerabilidade material dos pacientes.

Desta forma, a necessidade que norteia este Estudo Técnico Preliminar delimita-se, estritamente, à **obtenção de solução que garanta o suporte nutricional e a segurança alimentar emergencial** dos usuários e acompanhantes do Programa TFD, abstendo-se, nesta etapa nascedoura, de fixar marcas ou restrições de mercado, focando unicamente na satisfação do interesse público e na integridade física dos administrados.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em estrita observância ao princípio do planejamento, pilar estrutural da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a presente demanda encontra-se formalmente alinhada aos instrumentos de governança da municipalidade. Conforme registrado nos atos de planejamento da Unidade Requisitante, o objeto em comento consta do Plano de Contratações Anual (PCA) elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e devidamente encaminhado à Prefeitura Municipal.

A inclusão prévia deste item no instrumento de planejamento anual atesta que a necessidade de fornecimento de suporte nutricional não decorre de uma atuação administrativa improvisada ou reativa. Pelo contrário, representa o cumprimento de uma ação governamental previsível e perene, cuja intenção de contratar foi tempestivamente formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá. Com isso, assegura-se o cumprimento das metas setoriais de assistência à saúde e confere-se a necessária transparência e previsibilidade aos gastos públicos perante os órgãos de controle interno e externo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a execução regular, a qualidade e a segurança sanitária do fornecimento de suporte nutricional aos usuários do programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), a futura contratação deverá observar um conjunto de requisitos técnicos essenciais. Estas exigências reportam-se às condições de execução do objeto e estabelecem os parâmetros mínimos e indispensáveis de qualificação técnica a serem exigidos na fase de habilitação, abstendo-se de fixar



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

critérios excessivos ou restrições desproporcionais que comprometam a ampla competitividade do certame. Diante da complexidade logística da distribuição diária e fracionada, justifica-se a exigência de comprovação prévia de aptidão operacional da licitante (por meio de atestado de capacidade técnica). Abaixo, detalham-se os requisitos técnicos fundamentais e suas respectivas justificativas:

3.1. Padrões de Acondicionamento e Integridade dos Kits

- **Requisito:** Os kits de lanche deverão ser entregues montados e acondicionados em embalagem externa unificada, do tipo saco ou invólucro descartável, confeccionado obrigatoriamente em **Polipropileno (PP), PEBD (Polietileno de Baixa Densidade) ou semelhante** com espessura mínima de **20 (vinte) micras**. A embalagem externa unificada deve ser **transparente**, permitindo a inspeção visual completa de todos os itens e de suas respectivas datas de validade sem a necessidade de violação do lacre. O fechamento do invólucro externo, conforme sugestão da Vigilância Sanitária Municipal, deve ser realizado por meio de amarrilho de arame flexível revestido de plástico, preferencialmente na cor branca, aplicado de forma firme e com torção mecânica ou manual que garanta o fechamento seguro do invólucro.
- **Justificativa Técnica:** A entrega do kit previamente montado elimina a necessidade de manipulação de alimentos por servidores públicos municipais e otimiza a logística de distribuição nas primeiras horas da manhã. O acondicionamento em embalagem vedada protege os insumos contra contaminações externas e intempéries durante o transporte.

3.2. Estabilidade Temporal e Dispensabilidade de Refrigeração

- **Requisito:** Todos os itens integrantes do kit (água mineral, barra de cereal, biscoito salgado integral, bolinho, biscoito doce e paçoquinha) devem ser estritamente industrializados, lacrados em suas embalagens originais de fábrica e possuir **validade mínima de 6 meses no ato da entrega**. A solução deve dispensar qualquer tipo de refrigeração ou aquecimento para sua conservação.
- **Justificativa Técnica:** O perfil dos veículos de transporte intermunicipal e a dinâmica das viagens (que duram o dia todo) inviabilizam o uso de equipamentos de refrigeração. A estabilidade térmica e o prazo de validade estendido garantem a segurança alimentar e evitam perdas ou desperdícios em caso de variações na escala diária de pacientes.

3.3. Regularidade Sanitária Operacional

- **Requisito:** A empresa contratada deverá possuir licença sanitária válida, comprovada por Alvará expedido pela Vigilância Sanitária competente, que contemple a descrição detalhada das atividades autorizadas para o ramo do objeto. Toda a preparação e organização dos kits deverá ocorrer nas instalações da contratada, que deve seguir rigorosamente as normas da ANVISA e legislações vigentes de segurança alimentar.
- **Justificativa Técnica:** Trata-se de requisito de execução indispensável para salvaguardar a saúde pública dos pacientes e acompanhantes assistidos, que já se encontram em condições de vulnerabilidade clínica e física. A comprovação de que os alimentos são manuseados em ambiente fiscalizado mitiga o risco de infecções ou surtos de contaminação.
- **Nota Técnica (Dispensa de AFE):** Fica dispensada a exigência de AFE por tratar-se de aquisição de bem comum, visando garantir a ampla competitividade. Exige-se, contudo, a apresentação de Alvará/Licença Sanitária municipal válida e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

compatível com o ramo de atividade da licitante.

3.4. Regime Logístico e Flexibilidade de Execução

As entregas dos kits de lanches deverão ocorrer **impreterivelmente de forma diária, de segunda a sexta-feira, até as 14 horas**, diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a solicitação do Setor de Transporte.

- **Justificativa Técnica de Espaço Físico:** A modelagem de entregas diárias e fracionadas justifica-se pela absoluta limitação de espaço físico e ausência de estrutura de armazenamento climatizada nas dependências da CONTRATANTE que comporte volumes semanais ou globais de alimentos. A entrega diária visa garantir a integridade sanitária dos alimentos, evitar o perecimento precoce e eximir o Município de custos com instalações reguladas pela Vigilância Sanitária.
- **Fechamento do Pedido Diário (Bloqueio Quantitativo):** O quantitativo exato e definitivo de kits a ser entregue em cada data será confirmado pela fiscalização do contrato no dia anterior à entrega, via e-mail institucional, vinculando-se estritamente à escala real de viagens fechada pelo setor de Transporte.

3.5. Serviço de Atendimento e Mitigação de Falhas

- **Requisito:** A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento eficiente para a resolução imediata de qualquer intercorrência relacionada à qualidade, prazo de validade ou desconformidade na entrega dos kits, obrigando-se a substituir itens defeituosos ou avariados dentro dos prazos estipulados pela fiscalização.
- **Justificativa Técnica:** Assegura a eficiência e a continuidade do serviço público essencial, conferindo à equipe de fiscalização os instrumentos operacionais necessários para sanar rapidamente falhas que possam comprometer a alimentação diária dos usuários do TFD.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O dimensionamento do quantitativo para a presente contratação foi pautado em critérios técnicos, estatísticos e na provável utilização da solução, afastando o empirismo e práticas desprovidas de lastro técnico. A definição da volumetria baseia-se diretamente no histórico de fluxo de passageiros e na demanda média mensal regulada pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

A fundamentação lógica para o cálculo do consumo projetado adota as seguintes premissas operacionais:

- **Média Mensal Filtrada:** O acompanhamento estatístico do setor de transportes aponta que, historicamente, cerca de 4.000 usuários (entre pacientes em tratamento e seus respectivos acompanhantes) utilizam mensalmente o transporte público assistido para a realização de consultas e procedimentos especializados em outros municípios.
- **Período de Execução Contratual:** O planejamento estipula o fornecimento contínuo para cobrir as necessidades da municipalidade ao longo de um ciclo de 12 meses.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Variável	Descrição / Indicador de Base	Resultado Projetado
Usuários Mensais (TFD)	Média mensal de pacientes e acompanhantes transportados	4.000 usuários / mês
Ciclo de Atendimento	Meses de cobertura previstos na contratação	12 meses
Quantitativo Total	Consolidação do fluxo anual	48.000 kits de lanche / ano

4.1. Prevenção ao Desperdício e Rigor de Governança

Em observância aos princípios da eficiência e da busca pelo melhor custo-benefício, o planejamento desta demanda rechaça de forma veemente a prática ineficiente do "pedir por pedir". O quantitativo anualizado de 48.000 kits foi desenhado sob um rigoroso modelo de governança para neutralizar o risco de desperdício material e financeiro, amparado em duas diretrizes operacionais:

- **Fornecimento Parcelado e Sob Demanda:** A contratação será estruturada estritamente sob a modelagem do contrato, permitindo a aquisição parcelada dos kits de lanches. Os itens serão solicitados exclusivamente mediante a solicitação do Fiscal do contrato vinculadas à escala real e diária de viagens, garantindo que o município pague apenas pelo objeto efetivamente usufruído.
- **Especificação Técnica de Estabilidade:** Os kits serão compostos exclusivamente por produtos industrializados e lacrados. A exigência de que os insumos apresentem validade mínima de 6 meses no ato da entrega e dispensem refrigeração elimina a perda de produtos por perecimento precoce, assegurando o aproveitamento total das entregas programadas.

4.2. Interdependências Contratuais e Economia de Escala

Sob a ótica de planejamento logístico integrado, a análise de contratações correlatas ou interdependentes indicou que não há necessidade de outras aquisições externas ou dependências técnicas para que o objeto produza seus efeitos práticos, tornando este processo autossuficiente. Contudo, há uma intrínseca interdependência com a própria frota de transporte e a escala de rotas coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A opção por centralizar a demanda de kits prontos em um volume anual unificado (48.000 unidades) viabiliza uma expressiva **Economia de Escala** por meio dos seguintes fatores:

- **Atratividade de Mercado e Redução do Preço Unitário:** A consolidação de um lote expressivo de kits eleva o poder de compra da Administração Pública, atraindo grandes fornecedores do segmento no Pregão Eletrônico. O alto volume permite aos licitantes diluírem seus custos fixos e logísticos de montagem, resultando na obtenção de um preço unitário final inferior à média de mercado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

- **Otimização Operacional frente à Compra Fragmentada:** A análise técnica demonstrou que a compra individualizada de insumos separados (biscoitos, águas e barras de cereal adquiridos de forma fragmentada) exigiria que o município estruturasse uma cadeia interna de montagem. Essa abordagem alternativa demandaria esforços adicionais de mão de obra para manipulação, alocação de espaço físico sob regras rígidas da vigilância sanitária e custos logísticos adicionais.

Portanto, o volume pleiteado e a modelagem do kit unificado eliminam custos indiretos e operacionais para a Administração Pública, configurando-se como a solução mais vantajosa, econômica e eficiente para o erário.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para a resolução da problemática assistencial identificada no Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), que envolve a mitigação dos riscos de privação alimentar e desestabilização clínica de aproximadamente 4.000 pacientes e acompanhantes por mês, esta Administração Pública realizou o mapeamento e a prospecção das soluções disponíveis no mercado, avaliando a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica de três modelagens distintas de atendimento:

1. Alternativa A: Concessão de Auxílio-Alimentação via Vouchers / Tíquetes Magnéticos

- **Descrição da Solução:** Consiste na contratação de operadora de benefícios para o fornecimento de cartões magnéticos ou *vouchers* alimentícios impressos, a serem distribuídos aos usuários para posterior utilização em estabelecimentos comerciais credenciados.
- **Análise de Viabilidade Técnica:** Esta alternativa revelou-se tecnicamente inviável para a especificidade do programa. Os pacientes assistidos pelo TFD deslocam-se para múltiplos municípios e polos de referência em saúde, o que exigiria a garantia de uma rede credenciada altamente capilarizada e ativa em diversas cidades da região, extrapolando a governança e a capacidade de fiscalização do órgão municipal. Ademais, o fluxo de embarque concentra-se em intervalos exíguos nas primeiras horas da manhã, período em que grande parte do comércio local dos municípios de destino encontra-se fechada, impossibilitando o consumo imediato. A solução também falha em garantir o suporte nutricional preventivo imediato a bordo dos veículos assistenciais, o que é impositivo para evitar intercorrências médicas decorrentes de jejum prolongado durante o trânsito.
- **Análise de Vantajosidade Econômica:** Apresenta-se desvantajosa sob a ótica da modicidade dos gastos públicos. A contratação de operadoras de cartões gera custos indiretos recorrentes associados a taxas de administração de frota e emissão de vias magnéticas. Outrossim, o modelo inviabiliza a captura de Economia de Escala na compra direta de insumos de alimentação, uma vez que a Administração pagaria o preço de varejo praticado individualmente na ponta por cada estabelecimento comercial credenciado.

2. Alternativa B: Fornecimento de Refeições Prontas Fracionadas (Marmitas / Almoço Comercial)

- **Descrição da Solução:** Contratação de empresa de *catering* ou restaurante especializado para o fornecimento diário de refeições prontas cozidas (*in natura*), acondicionadas em marmitas de alumínio ou EPS, destinadas ao consumo ao longo do itinerário da viagem.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

- **Análise de Viabilidade Técnica:** Esta alternativa mostrou-se tecnicamente temerária e de altíssimo risco à saúde pública. A dinâmica das viagens do TFD impõe trajetos de longa duração que frequentemente estendem-se por todo o dia. Os veículos utilizados na frota municipal de transporte assistido intermunicipal não possuem infraestrutura interna de refrigeração, isolamento térmico ou climatização especial. O acondicionamento e o transporte de alimentos cozidos e perecíveis nessas condições bioclimáticas violariam frontalmente as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e as regras sanitárias da ANVISA, potencializando o risco de proliferação bacteriana, deterioração precoce e surtos de intoxicação alimentar em uma população que já se encontra clinicamente debilitada e vulnerável.
- **Análise de Vantajosidade Econômica:** Revelou-se economicamente ineficiente. Refeições preparadas *in natura* possuem vida útil curta (poucas horas) e rigidez extrema de consumo diário. Qualquer variação sazonal nas escalas de regulação de vagas do SUS, quebras mecânicas na frota ou cancelamentos de consultas de última hora resultariam no descarte integral e imediato do lote de marmitas produzido, gerando desperdício material e prejuízo financeiro irreversível ao erário público.

3. Alternativa C: Fornecimento de Kits de Lanches Prontos, Industrializados e Embalados Unitariamente (Solução Eleita)

- **Descrição da Solução:** Contratação de empresa especializada para entrega fracionada e diária de compostos alimentares unificados em kits, integrando insumos estritamente industrializados, secos, estáveis e lacrados individualmente na origem fabril.
- **Análise de Viabilidade Técnica:** Apresentou viabilidade técnica plena e absoluta aderência às necessidades do órgão. Por serem secos e industrializados, os itens que compõem o kit lanche dispensam qualquer modalidade de climatização artificial ou refrigeração industrial para sua perfeita conservação, adequando-se perfeitamente ao perfil estrutural da frota de transporte intermunicipal. A exigência de embalagem transparente unificada permite a inspeção visual rápida e o controle de validade eficaz pela equipe de fiscalização no Almoxarifado, eliminando a necessidade de qualquer manipulação física ou fracionamento de gêneros alimentícios por servidores públicos. A entrega do kit montado no exato momento do embarque confere celeridade logística e assegura o suporte emergencial uniforme, seguro e humanizado a todos os passageiros de maneira universal.
- **Análise de Vantajosidade Econômica:** Consagrou-se como a solução de maior economicidade e eficiência material para a Administração Pública. A aglutinação da demanda em um volume anual expressivo e unificado de 48.000 unidades viabiliza uma robusta Economia de Escala, ampliando o poder de barganha do município no Pregão Eletrônico e resultando no preço referencial otimizado de R\$ 22,36 por unidade. Sob o aspecto operacional interno, o modelo de fornecimento parcelado e sob demanda diária garante que o município pague estritamente pelos kits vinculados à escala real de passageiros. A estabilidade temporal dos produtos (validade mínima de 6 meses) neutraliza integralmente o risco de desperdício por cancelamentos de viagens, e a terceirização da montagem exime a Secretaria Municipal de Saúde de custos indiretos com mão de obra operacional e investimentos em instalações reguladas pela Vigilância Sanitária.

Em estrita observância ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação deve refletir de forma fidedigna os parâmetros de mercado vigentes. Para tanto, o procedimento de precificação adotou integralmente os dados consolidados pelo setor de compras no Mapa de Cotação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Diante dos fundamentos técnicos e econômicos expostos, a **Alternativa C (Kits de Lanches Prontos Industrializados)** consolida-se como a única solução capaz de atender plenamente ao interesse público, aliando segurança sanitária, eficiência operacional logística e o menor custo global para o erário municipal, ratificando o posicionamento conclusivo deste estudo

6. ESTIMATIVA DO VALOR

Em estrita observância ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação buscou refletir de forma fidedigna os parâmetros de mercado vigentes. Para tanto, o procedimento de precificação adotou integralmente os dados consolidados pelo setor de compras no Mapa de Cotação da Solicitação de Compras, em perfeita consonância com a Justificativa da Escolha dos Fornecedores Consultados, devidamente encartada nos autos deste processo administrativo.

A pesquisa de mercado local obteve três propostas comerciais formais e válidas junto a empresas atuantes no ramo do objeto regulado:

- **Proposta Comercial 1:** Valor unitário de R\$ 27,00;
- **Proposta Comercial 2:** Valor unitário de R\$ 20,54;
- **Proposta Comercial 3:** Valor unitário de R\$ 22,00;
- **Proposta Comercial 4:** Valor unitário de R\$ 19,90.

A partir da aplicação do critério estatístico da média aritmética sobre a cesta de preços locais obtida, alcançou-se o valor referencial unitário de **R\$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos)** por kit de lanche. Considerada a volumetria total planejada de 48.000 unidades ao ano para o pleno atendimento do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), projeta-se um aporte financeiro global estimado de **R\$ 1.073.280,00 (um milhão e setenta e três mil e duzentos e oitenta reais)**.

6.1. Tabela de Dimensionamento e Valor Estimado

Item	Descrição do Objeto	Qtnd	Unidade	Preço Unitário
01	<p>KIT LANCHE</p> <p><i>Descrição detalhada:</i> Composto por alimentos acondicionados em embalagem única descartável e hermeticamente fechada, contendo obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none">•01 Água mineral sem gás (garrafa de 500 ml);•01 Barra de cereal sem açúcar (mínimo de 20 g);•01 Pacote de biscoito salgado integral	48.000	UN	R\$ 22,36



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Item	Descrição do Objeto	Qtnd	Unidade	Preço Unitário
	(mínimo de 25 g); •01 Pacote de biscoito doce (mínimo de 25 g); •01 Unidade de bolinho (mínimo de 40 g); •01 Unidade de paçoquinha (mínimo de 15 g).			
VALOR TOTAL				R\$ 1.073.280,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Escopo Abrangente da Alternativa Eleita

Com fulcro nas conclusões obtidas no Levantamento de Mercado e em estrita consonância com os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 5.886/2026, a alternativa eleita como a mais vantajosa, eficiente e promotora do interesse público consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de lanches prontos, industrializados e embalados unitariamente**.

A contratada assumirá a responsabilidade integral pelo fornecimento global dos insumos, montagem interna em suas dependências, higienização de lotes, controle de qualidade sanitária e entrega fracionada dos kits montados diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

A composição universal de cada kit foi tecnicamente desenhada para conferir estabilidade nutricional, dispensando infraestrutura de refrigeração no órgão e garantindo a adequação para pacientes com restrições alimentares, contendo:

- **01 Água mineral sem gás (500 ml):** Hidratação básica durante o itinerário;
- **01 Barra de cereal sem açúcar (mínimo de 20 g):** Aporte de fibras com baixo índice glicêmico;
- **01 Pacote de biscoito salgado integral (mínimo de 25 g):** Sustentação calórica segura;
- **01 Pacote de biscoito doce (mínimo de 25 g):** Variedade de carboidratos;
- **01 Unidade de bolinho industrializado (mínimo de 40 g):** Conforto somático e saciedade;
- **01 Unidade de paçoquinha (mínimo de 15 g):** Fonte rápida de energia para prevenir quadros de hipoglicemia em trânsito.

7.2. Análise do Ciclo de Vida do Objeto

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP

Tel. (12) 3123-2900

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaude@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

A modelagem da solução adota uma visão sistêmica que abrange todo o **Ciclo de Vida** do objeto, garantindo a sustentabilidade da política pública desde a sua concepção orçamentária até a destinação final dos resíduos gerados. O ciclo estruturar-se-á nas seguintes fases operacionais: [Planejamento & SC] → [Produção & Montagem] → [Logística de Entrega] → [Consumo no TFD]

- **Fase 1 - Planejamento e Demanda:** Dispara-se o ciclo por meio da emissão anual da Autorização de Fornecimento (AF) pela Secretaria, vinculada rigorosamente à escala real de passageiros regulados para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
- **Fase 2 - Produção e Montagem (Contratada):** A empresa executa a triagem dos insumos com base no critério de vigência temporal do lote (exigindo-se validade mínima de 6 meses no ato do recebimento). Realiza-se a montagem sob estritas Boas Práticas de Fabricação (BPF) reguladas pela ANVISA.
- **Fase 3 - Logística de Entrega e Recebimento:** Distribuição fracionada pela contratada nos locais e horários determinados pelo Município, acompanhada de inspeção visual e documental por amostragem realizada pela fiscalização.
- **Fase 4 - Utilização e Consumo:** Entrega direta do kit aos usuários (pacientes e acompanhantes) no momento do embarque nos veículos assistenciais. Os produtos mantêm suas propriedades organolépticas inalteradas ao longo de toda a viagem devido ao acondicionamento hermético individual.

7.3. Exigências Acessórias e Obrigações de Suporte técnico

Para que a solução atinja sua plena funcionalidade e mitigue riscos de interrupção da política pública, definem-se requisitos acessórios obrigatórios que vinculam juridicamente a empresa contratada:

- **Manutenção Preventiva de Padrão (Controle de Qualidade):** A contratada obriga-se a realizar inspeções periódicas em seus processos de armazenamento e montagem, garantindo que nenhum item sofra avarias na vedação ou aceleração do processo de perecimento.
- **Suporte Logístico Corretivo Imediato:** Configura exigência acessória a manutenção de um canal de comunicação direta e de alta disponibilidade (Serviço de Atendimento). Diante da detecção de qualquer inconformidade técnica no lote entregue (como violação de lacre, erro de rotulagem ou proximidade inadequada do vencimento), a contratada deverá realizar a substituição integral e imediata dos itens avariados, sem qualquer ônus financeiro adicional para a Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em estrita observância ao artigo 40, § 2º, e ao artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento apresenta-se como a regra geral nas contratações públicas, devendo ser adotado sempre que o objeto se mostrar divisível, técnica e economicamente viável, e desde que a medida não acarrete perda de economia de escala ou prejuízo para a integridade do bem a ser adquirido.

No caso em exame, a solução pretendida consiste no fornecimento de suporte nutricional emergencial estruturado na forma de "Kits de Lanche" industrializados. Embora cada kit seja composto por itens isoladamente divisíveis na seara comercial (como água mineral, biscoitos, barra de cereal, bolinho e paçoquinha), o mercado fornecedor que atende a essa específica necessidade da Administração Pública apresenta uma dinâmica de comercialização altamente consolidada em torno do fornecimento do composto unificado.

Sob a ótica técnico-operacional, fragmentar a licitação para adquirir cada componente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

alimentar de forma isolada desnaturalizaria a própria utilidade fática do objeto, submetendo o Município à necessidade de assumir tarefas de manipulação e montagem para as quais não possui estrutura física ou pessoal qualificado.

A Administração avaliou a conveniência técnica de segmentar a contratação em duas tipologias distintas de insumos (ex: 'Kit Padrão' e 'Kit Dietético/Diabético'). Todavia, a segregação restou **tecnicamente inviável e temerária sob o aspecto operacional**, pelas razões fáticas que seguem:

- **Complexidade Logística no Fluxo de Embarque:** O fluxo logístico do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) concentra o embarque de aproximadamente 4.000 pacientes mensais nas primeiras horas da manhã, em um intervalo exíguo de tempo. O setor de Transporte Municipal não dispõe de estrutura de pessoal ou de ferramentas de triagem clínica em tempo real para gerenciar e conferir, no ato do embarque, quais passageiros possuem restrições metabólicas específicas (*Diabetes Mellitus* ou correlatas).
- **Risco de Erro Operacional e Responsabilidade Civil:** Impor à equipe de transporte a responsabilidade pela separação, guarda fracionada e entrega individualizada de kits diferenciados aumentaria drasticamente o risco de entrega invertida (fornecer o kit com açúcar ao paciente diabético por equívoco no momento do embarque), o que atrairia severa responsabilidade civil e sanitária para o Município.
- **Racionalidade Administrativa:** Para assegurar a celeridade do embarque, afastar o absenteísmo e garantir a eficiência material, optou-se pela modelagem de um **Kit Único Misto/Universal**. A composição do lote unificado foi projetada para conter, simultaneamente, itens de base integral e sem adição de açúcar (garantindo o suporte emergencial e a autonomia de escolha do paciente com restrição) e itens de carboidratos complexos/rápidos (para o conforto somático geral e prevenção de hipoglicemia severa em trânsito dos demais usuários). Desta forma, mitiga-se o risco de desabastecimento, elimina-se a burocracia de controle de laudos no embarque e garante-se o atendimento universal e humanizado de toda a frota de maneira uniforme.

8.1. DO REQUISITO DE DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA E JUSTIFICATIVA DE ARMAZENAMENTO

As entregas dos kits de lanches deverão ocorrer **impreterivelmente de forma diária, de segunda a sexta-feira, até as 14 horas**, diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a solicitação do Setor de Transporte.

- **Justificativa Técnica de Espaço Físico:** A modelagem de entregas diárias e fracionadas justifica-se pela absoluta limitação de espaço físico e ausência de estrutura de armazenamento climatizada nas dependências da CONTRATANTE que comporte volumes semanais ou globais de alimentos. A entrega diária visa garantir a integridade sanitária dos alimentos, evitar o perecimento precoce e eximir o Município de custos com instalações reguladas pela Vigilância Sanitária.
- **Viabilidade Logística e Sanitária do Fluxo Temporal:** As entregas realizadas até às 14h do Dia "N" abastecem o embarque da manhã do Dia "N+1". O pernoite temporário de apenas 1 lote diário (~180 kits) por 16 a 18 horas é técnica e sanitariamente viável pelos seguintes motivos:
 - **Risco Sanitário Nulo:** Os alimentos são secos, industrializados e lacrados na fábrica, dispensando refrigeração, climatização ou qualquer manipulação interna pelo órgão.
 - **Volume Reduzido:** O lote diário ocupa apenas de 6 a 8 caixas master,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

tamanho totalmente compatível com a área atual disponível na Secretaria, sem exigir ampliações.

- **Boas Práticas de Guarda:** O armazenamento temporário será feito em local coberto, seco, arejado e sem contato direto com o chão (sobre paletes ou mesas), cumprindo as normas da Vigilância Sanitária sem gerar custos extras ao Município.
- **Fechamento do Pedido Diário (Bloqueio Quantitativo):** O quantitativo exato e definitivo de kits a ser entregue em cada data será confirmado pela fiscalização do contrato no **dia anterior à entrega**, via e-mail institucional, vinculando-se estritamente à escala real de viagens fechada pelo setor de Transporte.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Vantagens Diretas e Indiretas Esperadas

A contratação da solução integrada de suporte nutricional alinha-se aos objetivos estratégicos de modernização e humanização da assistência à saúde no Município de Guaratinguetá. A efetivação do processo gerará vantagens mensuráveis em duas dimensões:

- **Vantagens Diretas:** Mitigação imediata do risco de privação alimentar e desidratação de aproximadamente 4.000 pacientes e acompanhantes por mês durante o transporte assistido intermunicipal. Garante-se, outrossim, o estrito cumprimento da padronização universal instituída pela Lei Municipal nº 5.886/2026, que assegura a oferta de alimentos de base integral e baixo índice glicêmico adequados a pacientes com restrições clínicas (como *Diabetes Mellitus*), sem a necessidade de burocracias ou laudos médicos para o recebimento.
- **Vantagens Indiretas:** Promoção da dignidade no atendimento e humanização do serviço público de saúde. Indiretamente, a segurança alimentar em trânsito atua como elemento de adesão ao tratamento, reduzindo as taxas de absenteísmo em consultas especializadas e exames agendados em outros municípios, assegurando que a vulnerabilidade socioeconômica ou o desgaste do trajeto não operem como fatores de exclusão ou abandono terapêutico.

9.2. Ganhos em Termos de Economicidade e Eficiência Material

A modelagem da solução focada em kits industrializados prontos, com validade mínima de 6 meses e dispensabilidade de refrigeração, introduz um forte vetor de economicidade material para o erário:

- **Eliminação de Desperdícios por Perecimento:** A estabilidade temporal dos produtos industrializados e lacrados afasta o risco de perdas precoces de estoques reguladores. Diferente de alimentos *in natura* ou manipulações diárias, os kits mantêm-se viáveis para o consumo mesmo diante de alterações sazonais na regulação de vagas ou cancelamentos súbitos de viagens.

9.3. Otimização de Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

A alternativa eleita atua como um catalisador de eficiência interna, propiciando o melhor aproveitamento das estruturas públicas disponíveis:

- **Foco na Atividade-Fim dos Recursos Humanos:** A terceirização do processo de aquisição, triagem, montagem técnica e entrega dos kits prontos elimina a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

necessidade de alocar servidores públicos municipais para atividades operacionais e manuais de manipulação ou separação de alimentos. Os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente as equipes de transporte, logística e nutrição, permanecem dedicados exclusivamente às suas atividades-fim: coordenação do fluxo de pacientes, monitoramento clínico e fiscalização rigorosa da execução contratual.

- **Racionalização de Espaço Material:** O Município exime-se de estruturar e manter áreas físicas específicas de armazenamento sob os rígidos e custosos critérios sanitários exigidos para fracionamento de alimentos, transferindo integralmente à empresa contratada os custos logísticos indiretos e de infraestrutura.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Como a escolha técnica foi pela compra de kits de lanches já prontos e embalados pela empresa contratada, a Secretaria Municipal de Saúde não precisará fazer grandes reformas ou adaptações estruturais (como tomadas especiais ou redes de climatização).

Antes de iniciar o contrato, o órgão precisará apenas realizar as seguintes ações logísticas:

- **Local de Recebimento:** Organizar uma sala ou guichê com mesas limpas para que a fiscalização possa receber, conferir e contar os kits entregues.

10.1. Dimensionamento e Alinhamento da Equipe (Gestão e Fiscalização)

Para garantir o controle rigoroso do processo, a equipe de planejamento e fiscalização já foi devidamente indicada e centralizada:

- **Gestora:** Ana Caroline Sbrana dos Santos.
- **Fiscal:** Lucieny Motta da Silva.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em estrita observância ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a modelagem de qualquer contratação pública exige o mapeamento prévio de possíveis interdependências operacionais. Esse procedimento visa garantir que a solução eleita possua viabilidade autônoma ou que os seus requisitos complementares de funcionamento estejam devidamente assegurados, mitigando o risco de "investimentos cegos" — situações em que a Administração adquire um bem mas fica impossibilitada de utilizá-lo por falta de um serviço correlato.

No caso específico da presente contratação, cujo objeto é o fornecimento parcelado de kits de lanches industrializados prontos para os usuários do programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), a solução técnica foi desenhada para possuir **plena autonomia**. O kit lanche constitui um insumo de consumo imediato e direto, cujas especificações (produtos lacrados de fábrica e validade mínima de 6 meses) foram planejadas justamente para dispensar:

- Infraestrutura de refrigeração, aquecimento ou climatização especial por parte do Município;
- Contratação de mão de obra terceirizada para manipulação, fracionamento ou montagem de alimentos;
- Licitações complementares de insumos ou embalagens para viabilizar a entrega.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

11.1. Declaração Formal de Autonomia e Ausência de Impactos Contratuais

Diante da robustez do planejamento logístico adotado neste Estudo Técnico Preliminar, atestamos que:

- **Inexistência de Dependência Direta:** Não há dependência de nenhuma outra contratação nova, complementar ou extraordinária para que os kits de lanches cumpram integralmente sua finalidade pública e assistencial imediatamente após a sua entrega.
- **Ausência de Impacto em Contratos Vigentes:** A execução deste contrato não interfere, não altera e não gera aditivos financeiros em quaisquer contratos administrativos atualmente em vigor na Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Em estrita observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, preconizado no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a modelagem desta contratação foi estruturada para minimizar a pegada ecológica e o consumo de recursos naturais.

A escolha técnica por um kit de lanches composto exclusivamente por produtos industrializados e estáveis atua diretamente como uma medida de ecoeficiência:

- **Desperdício Zero de Água e Energia no Órgão:** A solução dispensa qualquer etapa de preparação, lavagem, cozimento ou manipulação de alimentos nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, eliminando o consumo direto de água tratada e energia elétrica na rede pública municipal.
- **Dispensabilidade de Climatização Artificial:** Por utilizarem insumos que não requerem refrigeração ou congelamento para sua conservação, anula-se a necessidade de manter equipamentos de refrigeração industrial ligados ininterruptamente, reduzindo o consumo de energia elétrica e a emissão de gases de efeito estufa associados a sistemas de climatização.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com fulcro nas análises técnicas, logísticas e jurídicas empreendidas ao longo deste instrumento, emito **DECLARAÇÃO DE PLENA VIABILIDADE** para o prosseguimento da contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits de lanche industrializados.

Este posicionamento fundamenta-se na constatação de que a solução proposta apresenta alinhamento absoluto com os mandamentos da Lei Federal nº 14.133/2021 e atende de forma integral, tempestiva e qualificada à necessidade assistencial e de saúde pública identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá.

Renata Guimarães Squilace

Diretora Administrativa

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP

Tel. (12) 3123-2900

E-mail: coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br / financassaude@guaratingueta.sp.gov.br